



**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 012 DE 20 DE JULHO DE 2022**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **ADMITE, a partir de 22 de Junho de 2022**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **TERZINHA RITA DE JESUS, RG. 20.209.288-4**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a Ulisses Nascimento Mazzucato Leal, vacância ocorrida em 13/11/2020 - em razão de remanejamento interno na Diretoria Administrativa.....

.....  
.....

**KARINA DAMIÃO HIRANO**  
Diretor Administrativo